

Mata a mulher e fica livre

* 4 ABR 1997

CORREIO BRAZILIENSE

Adauto Cruz

Iron Souza é considerado culpado pela morte de Darci. Como o tiro teria sido accidental, vai cumprir pena de dois anos em liberdade

Roberto Naves
Da equipe do Correio

O casamento de oito anos de Iron Nunes de Souza, servidor público, e de Darci Pereira Teotônio, professora da Fundação Educacional, acabou na noite de 30 de janeiro de 1994. Um tiro disparado pelo marido, funcionário público, matou a esposa, logo depois de uma discussão entre os dois na frente dos filhos, Iron Filho e Natália, então com dois e três anos, respectivamente.

No momento do tiro, Darci acabara de sair de seu apartamento, em Taguatinga, com as crianças. A bala atravessou a porta antes de matá-la. A partir de então, Iron passou 23 dias preso na 17ª Delegacia de Polícia (DP), até conseguir a liberdade provisória graças a ter bons antecedentes e ser réu primário.

Três anos e dois meses depois da morte de Darci, Iron, que vive com os filhos, finalmente foi julgado, ontem, no Tribunal do Juri de Taguatinga. O julgamento, que começou às 9h, dividiu as famílias do réu e da vítimas, além do promotor público Andreilino Bento Santos Filho e do advogado de defesa, Reinaldo

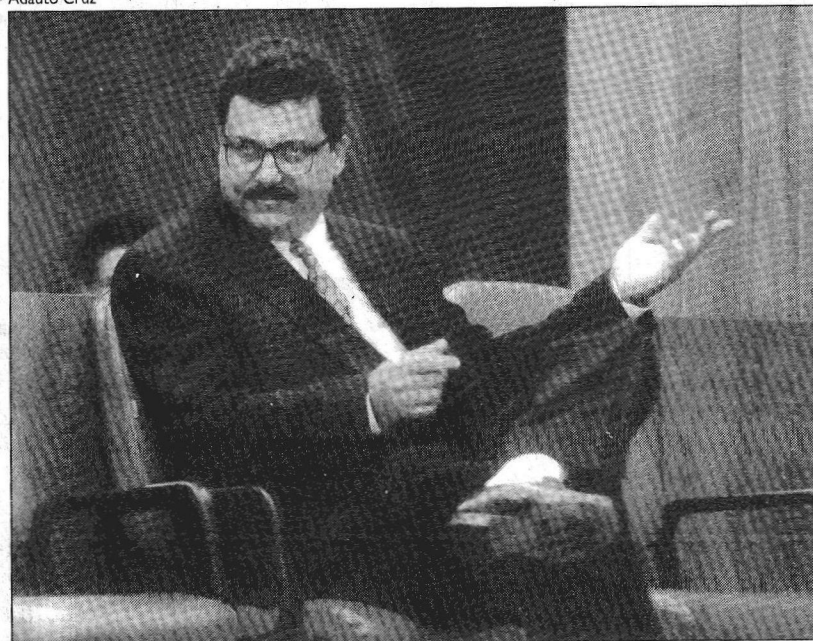
Aládio Pitanga Filho.

O promotor pediu a condenação de Iron por homicídio doloso (intencional) por motivo fútil, as constantes brigas do casal. "Ele assumiu o risco de matar. Ao dar o tiro na porta em direção da mulher, o réu tinha consciência de que poderia matá-la", defendeu Bento.

O advogado de defesa, por sua vez, invocou a tese de que foi tudo accidental, depois de uma briga, durante a qual teria acontecido o primeiro tiro, no teto do apartamento. "Primeiro, ela veio com uma arma e houve uma contenda, quando ele conseguiu desarma-la", disse Reinaldo, buscando respaldo em um laudo que demonstrou fratura na tibia de Iron. "Depois, o disparo fatal ocorreu quando ele colocou a arma engatilhada em uma estante. Não se pode condenar um homem que acidentalmente tirou a vida de sua mulher", acrescentou.

AMANTES

O motivo do crime, segundo a família de Darci, era a ameaça da mulher em acabar com o casamento. "Ele tinha amantes e dois filhos fora do casamento. Ela sabia disso", disse Dorivalda Teotônio, irmã de Darci. "Qual é o casal que não tem



Iron Souza agradeceu a Deus pela sentença: "Infelizmente perdeu-se uma vida"

suas desavenças?", protestou o advogado de defesa.

Depois de dez horas de julgamento, às 19h20, precisamente, o juiz Carlos Pires Soares Neto leu a sentença. O servidor público foi condenado por homicídio culposo (sem intenção de matar), ou seja, o crime foi considerado accidental. O juiz fixou a pena em dois anos, mas como Iron é primário e tem bons antecedentes, teve direito a cumprir a pena em liberdade.

Festa para o réu, que recebeu a condenação como se fosse a inocência. "Quando a gente não tem culpa não tem palavras a dizer, só

que Deus é mais que tudo. Infelizmente perdeu-se uma vida", confessou o réu, olhos marejados, depois de receber cumprimentos da família (seus pais Malaquias e Amália estavam no tribunal) e amigos.

O promotor público, entretanto, promete recorrer — tem prazo de cinco dias para isso. "Vamos tentar a anulação do julgamento pois a sentença foi contrária à prova dos autos. Os jurados consideraram o réu culpado por lesão corporal seguida de morte (penas de quatro a doze anos), mas o juiz fixou a pena por homicídio culpos (um a três)", afirmou.